



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 366, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº 178/2021/GAB.

Caçapava do Sul, 02 de junho de 2021.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo Projeto de Lei que **Altera o Anexo da Lei nº 4.200, de 27 de janeiro de 2021, que aprovou o Calendário de Eventos do Município, para incluir os seguintes eventos: Caminhada Luminosa, Bicentenário de Anita Garibaldi, Feira do Livro de Caçapava do Sul e Bike Tur – Desafio Vale das Pedras**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

P.L. 4632/21

Ao Senhor
Vereador Paulo Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

07/JUN/2021 14:03 000017416





PROJETO DE LEI Nº ⁴⁶³².....de 2021



Altera o Anexo da Lei nº 4.200, de 27 de janeiro de 2021, que aprovou o Calendário de Eventos do Município, para incluir os seguintes eventos: Caminhada Luminosa, Bicentenário de Anita Garibaldi, Feira do Livro de Caçapava do Sul e Bike Tur – Desafio Vale das Pedras.

Art. 1º - Inclui no anexo da Lei nº 4.200, de 27 de janeiro de 2021, os seguintes eventos:

Evento: “Caminhada Luminosa”

Data do Evento: Último sábado de novembro

Local: Capela Nossa Senhora das Graças na Picada das Graças

Promoção: Paróquia Nossa Senhora da Assunção e Comunidade Nossa Senhora das Graças.

Contato: (51) 999003937 / (55) 32811262

Evento: “Bicentenário de Anita Garibaldi”

Data: Agosto de 2021.

Local: A definir

Promoção: Secretaria de Município da Cultura e Turismo

Contato: (55) 3281-1599

Evento: “Feira do Livro de Caçapava do Sul”

Data: Segunda quinzena de novembro.

Local: Largo Farroupilha

Promoção: Secretaria de Município da Cultura e Turismo

Contato: (55) 3281-1599

E-mail: secretario.secultur@cacapava.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 365, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Evento: “Bike Tur – Desafio Vale das Pedras”

Data: Outubro/2021

Local: A definir

Organização: Grupo Rotas dos Ventos e Papa Laranja Bike

E-mail: acusthico33audiostudio@gmail.com

Telefone: (55) 999774108.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos
.....dias do mês de do ano de 2021.**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito municipal**



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexo ao Projeto de Lei nº...../2021

Senhor Presidente,

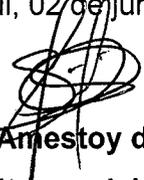
Senhores Vereadores (a):

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa alterar o anexo da Lei nº 4.200, de 27 de janeiro de 2021 que aprovou o Calendário de Eventos do Município para o exercício 2021.

Estamos propondo alteração do anexo da Lei nº 4.200/2021 para a inclusão dos eventos Caminhada Luminosa, Bicentenário de Anita Garibaldi, Feira do Livro de Caçapava do Sul e Bike Tur – Desafio Vale das Pedras.

À apreciação do Poder Legislativo.

Caçapava do Sul, 02 de junho de 2021.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito municipal